



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2ª ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017 – PMM
PROCESSO Nº 152/2017 - PMM**

A Pregoeira designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as especificações do Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme abaixo, **MANTENDO** a data de abertura do certame para o dia **25/10/2017 às 09:00 HORAS.**

INCLUIR A LETRA “D”, NO ITEM 12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SUBITEM 12.1:

4) QUANTO À CAPACIDADE ECONÔMICA:

d) Tendo em vista que as empresas constituídas a menos de 01 (um) ano estão impossibilitadas de apresentar os documentos exigidos nas alíneas “a” e “b”, estes poderão ser supridos pelo balanço de abertura, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo, comprovando a integralização do capital social de no mínimo 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação.

Matinhos, 04 de outubro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira